



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

Sistema de Registro de Preços
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
(Processo Administrativo n.º 23238.000797/2018-02)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 20

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no DOU de 14/03/2019, processo administrativo n.º 23238.000797/2018-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE TI E TONNER PARA IMPRESSÃO**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 22/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

17.096.846/0001-70 - MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
11	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	131	R\$ 232,9700	R\$ 30.519,0700	
Marca: WD Fabricante: WD Modelo / Versão: WD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco rígido externo portátil de 1TB com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de armazenamento de um terabyte (1TB); interface USB 30; taxa de transferência de 480 Mbps (máxima USB 20) e de 48Gbps (máxima USB 30); buffer de 8MB; alimentação USB; peso máximo de 260 gramas Garantia de um ano Deverá acompanhar cabo USB Garantia de um ano Modelo de Referência: Seagate Expansion STEA1000400 1TB ou equivalente						
12	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	119	R\$ 345,9700	R\$ 41.170,4300	
Marca: WD Fabricante: WD Modelo / Versão: WD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco rígido externo portátil de 2TB com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de armazenamento de dois terabyte (2TB); interface USB 30; taxa de transferência de 480 Mbps (máxima USB 20) e de 48Gbps (máxima USB 30); buffer de 8MB; alimentação USB; peso máximo de 260 gramas Garantia de um ano Deverá acompanhar cabo USB Garantia de um ano Modelo de Referência: Seagate Expansion STEA1000400 2TB ou equivalente						



16	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	152	R\$ 291,2200	R\$ 44.265,4400
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: / Versão: SAMSUNG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Drive SSD - Solid State Drive 250GB com as seguintes especificações: interface SATA 6 Gb/s compatível com interface SATA 3Gb/s e SATA 15 Gb/s; dimensões (LxAxP): 100 X 6985 X 68 mm; fator de forma: 2,5 polegadas; memória cache: 512 MB; tensão permitida: 5V; leitura sequencial: até 540 MB/s; escrita sequencial: até 520 MB/s; Garantia limitada 5 anos ou garantia limitada de 75 TBW Modelo de referência: Samsung SSD 850 EVO SATA III 250 GB ou equivalente					
33	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	96	R\$ 25,9000	R\$ 2.486,4000
Marca: IMPLASTEC Fabricante: IMPLASTEC Modelo: / Versão: IMPLASTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta térmica de alta condução térmica com as seguintes especificações técnicas: cor cinza; penetração (mm/10s) 265-295 ou 220-250; consistência (grau NLGI) 2 ou 3; exudação 0,4%; componente básico silicone modificado; condutividade térmica 1,2 W/mK; solubilidade em água 0,04g/100ml; bisnaga contendo 5g; indicada para uso em processadores Modelo de referência: Implastec Thermal Silver seringa 5g ou equivalente					
45	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	330	R\$ 143,9500	R\$ 47.503,5000
Marca: FURUKAWA Fabricante: FURUKAWA Modelo: / Versão: FURUKAWA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Patch Cord UTP Gigalan CAT6A, 2,5m, blindado, com desempenho para 10gb ethernet e a seguinte especificação: 4 pares, 24AWG; Condutor em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; Contato elétrico com 8 vias em bronze fosforoso com 50' in (1,27' m) de ouro e 100' in (2,54' m) de níquel; Corpo do produto em termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Conector blindado com garras duplas; proteção antifisgamento; Montado em fábrica Marca Furukawa, referência 35085011, com garantia legal do fabricante Cor: Cinza					
63	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	52	R\$ 106,9900	R\$ 5.563,4800
Marca: DMP Fabricante: DMP Modelo: / Versão: DMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Auto Transformador 110-220v e 220-110v, 1010Va de Energia; Deverá ser fabricado com chapas de metal com a base e tampas laterais em material plástico, com sistema de conexão com adaptador H e plug+cabo de força certificado pelo INMETRO Potência máxima: 1010 VA ou 707 Watts, tipo de Tomada com 2 Pinos, bivolt, 220v para 110v ou 110v para 220v, peso aproximado 2,5 kg, dimensões aproximadas Altura 9,5cm x Largura 8cm x Comprimento 12cm					
102	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	17	R\$ 1.000,0000	R\$ 17.000,0000
Marca: NEXT Fabricante: NEXT Modelo: / Versão: NEXT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa com 333 metros de cabo de rede blindado CAT 5E STP para uso externo Especificações técnicas: tipo de cabo STP; taxas de transferência suportadas 10/100/1000 mbps; 4 pares trançados; 1 fio de aterramento; proteções capa de Polietileno e capa de PVC Blindagem STP; categoria do Cabo CAT 5E; para uso externo, deve possuir proteção para chuva e raios solares ultra-violeta Modelo de referência: Hercules Lan Expert CAT5e Anexar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado					
114	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	274	R\$ 7,6700	R\$ 2.101,5800
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: / Versão: ELGIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria alcalina 9V Blister Anexar catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado					
Total do Fornecedor:					R\$ 190.609,9000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE UASG-158267	RS-377 - Km 27 - Passo Novo CEP: 97555-000 Telefone: (55) 3421-9600 Alegrete – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN UASG-155570	Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40 CEP:98400-000 Telefone: (55) 3744-8900 Frederico Westphalen – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS UASG-158269	RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã CEP: 98130-000 Telefone: (55) 3271-9500 Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI UASG-158505	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto CEP: 98280-000 Telefone: (55) 3376-8800 Panambi – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA REITORIA UASG-158127	Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685 Telefone: (55) 3218-9800 Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA UASG-158504	Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, 1400 CEP: 98787-740 Telefone: (55) 2013-0200 Santa Rosa – Rio Grande do Sul/RS



IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO UASG-155081	RS 218 - Km 5 - Indúbras CEP: 98806-700 Telefone: (55) 3931-3900 Santo Ângelo – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO UASG-158266	Rua Fábio João Andolhe, 1100 CEP: 98590-000 Telefone: (55) 3781-3545 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA UASG-158503	Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 CEP: 97670-000 Telefone: (55) 3431-0500 São Borja – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL UASG-158268	Rua 20 de Setembro, 2616 CEP: 97420-000 Telefone: (55) 3257-4100 São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS
COMANDO DO EXÉRCITO 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO/RS UASG-160382	Rua Cleveland, 250 Morro Santa Tereza CEP: 90.850-240 Telefone: (51) 3508-6094 Porto Alegre – Rio Grande do Sul/RS

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
11	Alegrete/RS (9), Frederico Westphalen/RS (10), Jaguari/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (10), Panambi/RS (5), Porto Alegre/RS (20), Santa Maria/RS (15), Santo Ângelo/RS (5), Santo Augusto/RS (7), São Borja/RS (10), São Vicente do Sul/RS (20)
12	Alegrete/RS (5), Frederico Westphalen/RS (10), Jaguari/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (10), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Maria/RS (10), Santo Ângelo/RS (5), Santo Augusto/RS (5), São Valério do Sul/RS (20), Uruguai/RS (4)
16	Alegrete/RS (38), Frederico Westphalen/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (35), Panambi/RS (9), Porto Alegre/RS (20), Santo Ângelo/RS (5), São Borja/RS (15), São Vicente do Sul/RS (20)
33	Alegrete/RS (7), Jaguari/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (35), Panambi/RS (2), Porto Alegre/RS (10), Santa Maria/RS (8), Santa Rosa/RS (3), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (10), Uruguai/RS (10)
45	Alegrete/RS (20), Frederico Westphalen/RS (20), Jaguari/RS (50), Porto Alegre/RS (100), Santo Ângelo/RS (20), São Vicente do Sul/RS (100), Uruguai/RS (20)
63	Alegrete/RS (10), Jaguari/RS (20), Porto Alegre/RS (10), Santa Maria/RS (2), São Vicente do Sul/RS (10)



102	Alegrete/RS (2), Frederico Westphalen/RS (3), Panambi/RS (1), Porto Alegre/RS (5), Santo Augusto/RS (1), São Borja/RS (5)
114	Alegrete/RS (30), Frederico Westphalen/RS (50), Jaguari/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (30), Panambi/RS (50), Porto Alegre/RS (6), Santa Maria/RS (28), Santo Ângelo/RS (5), Santo Augusto/RS (50), Uruguai/RS (5)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/05/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul, 14 de Maio de 2019.

MICROS E GIGAS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.096.846/0001-70
TOBIAS FRIEDRICH ARBELO
CPF: 003.540.670-44
Representante Legal

17.096.846/0001-70
MICROS E GIGAS INFORMÁTICA LTDA.
(51) 3056-4555/2109-6660
RUA ERNESTO ALVES, 200
CENTRO - CEP 86.000-000
SANTA CRUZ DO SUL

JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
Diretor Geral Substituto
Ordenador de Despesa Substituto
PORTARIA 1867/2016

João Flávio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1867/2016